



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

042

LEI Nº 163 / 2.001.

DA NOVA DELIMITAÇÃO AO
PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE BOREBI.

LEILA AYUB VACA, Prefeita Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2.001, **APROVOU** e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O perímetro urbano do município de Borebi, por essa delimitação passa ser o seguinte:-

"Partindo do ponto de alinhamento da Rua das Palmeiras com a Rua Coronel Leite, segue pelo alinhamento da Rua Coronel Leite, lado par, por uma distância de 300 metros; daí deflete 135°00' para a esquerda e segue margeando a estrada que liga a cidade de Borebi à estrada BRI-002 por uma distância de 146 metros; daí deflete 45°00' para a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro, lado ímpar, por uma distância de 202 metros até encontrar o alinhamento da Rua das Palmeiras, lado par, daí deflete 90°00' para a direita e segue por uma distância de 300 metros; daí deflete 42°30' para a direita e segue margeando a estrada municipal que liga a cidade de Borebi à cidade de Lençóis Paulista por uma distância de 100 metros; daí deflete 61°30' para a esquerda cruzando a estrada municipal que liga a cidade de Borebi à cidade de Lençóis Paulista por uma distância de 86 metros; daí deflete 22°40' para a direita e segue por uma distância de 75,37 metros; daí deflete 101°19' para a esquerda e segue por uma distância de 120,69 metros; daí deflete 5°15' para a esquerda e segue por uma distância de 116,41 metros;

Waco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187

CNPJ: 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

043

daí deflete 21°05' para a direita e segue por uma distância de 134,73 metros; daí deflete 110°40' para a esquerda e segue por uma distância de 208 metros; daí deflete 90°00' para a direita e segue por uma distância de 200 metros; daí deflete 90°00' para a esquerda e segue por uma distância de 100 metros até encontrar o alinhamento da Rua Projetada; daí deflete 90°00' para a direita e segue pelo alinhamento da Rua Projetada, lado ímpar, por uma distância de 234 metros; daí deflete 90°00' para a direita e segue por uma distância de 50 metros; daí deflete 108°00' para a esquerda e segue por uma distância de 160 metros até encontrar o alinhamento da Avenida Roberto Ramos Fernandes; daí deflete 70°00' para a direita e segue pelo alinhamento da Avenida Roberto Ramos Fernandes por uma distância de 130 metros; daí deflete 40°00' para a direita e segue por uma distância de 46 metros; daí deflete 90°00' para a esquerda e segue por uma distância de 70 metros, daí deflete 90°00' para a esquerda e segue por uma distância de 120 metros, daí deflete 90°00' para a esquerda e segue por uma distância de 70 metros, daí deflete 45°00' para a esquerda e segue por uma distância de 40 metros, daí deflete 60°00' para a direita e segue por uma distância de 250 metros, daí deflete 90°00' para a direita e segue por uma distância de 130 metros, daí deflete 60°00' para a esquerda e segue por uma distância de 263 metros, até encontrar o alinhamento do antigo leito do ramal da Estrada de Ferro Sorocabana; daí segue pelo eixo do antigo leito do ramal da Estrada de Ferro Sorocabana por uma distância de 884 metros; daí deflete 106°30' para a esquerda e segue por uma distância de 184 metros até encontrar o alinhamento da Rua Pinheiro Machado; daí deflete 90°00' para a direita e segue por uma distância de 100 metros até encontrar o alinhamento da Rua das Palmeiras; daí deflete 90°00' para a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua das Palmeiras por uma distância de 100 metros retornando ao ponto de partida"

Baco



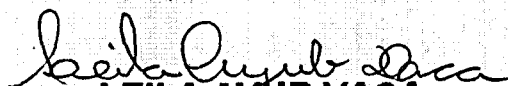
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

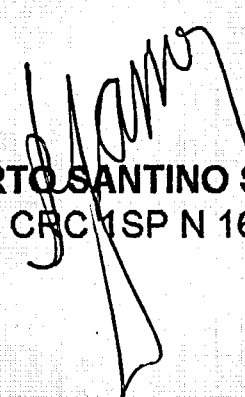
044

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, e em especial a Lei municipal nº 030/93.

Prefeitura Municipal de Borebi, 11 de setembro de 2001.


LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 11 de setembro de 2001


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 1SP N 169149/06